



Programa de Agroindustrialização da Produção da Agricultura Familiar

Documento Referencial

EDIÇÃO 2007/2010



**Programa de
Agroindustrialização
da Produção
da Agricultura
Familiar**

Documento Referencial

Edição 2007/2010

Brasília, novembro de 2007

Coordenação de Fomento a Diversificação Econômica
José Ademar Batista

Elaboração:
João Batista da Silva
Leomar Luiz Prezotto

1. INTRODUÇÃO

1.1 Base conceitual

Verifica-se, ao longo dos anos, uma redução na renda dos agricultores familiares, principalmente daqueles que se dedicam à produção de grãos. Seus sistemas produtivos caracterizam-se por um baixo nível de diversificação, pouca integração entre a produção animal e vegetal e reduzido grau de agregação de valor aos produtos. Parcela significativa destes produtores é mera fornecedora de matérias-primas para as grandes agroindústrias e, ao longo dos anos, enfrentam sérias dificuldades em relação à sua capacidade de reprodução social e de qualidade de vida. Ao mesmo tempo, verifica-se uma procura crescente dos consumidores por produtos de origem agrícola e pecuária com agregação de valor por intermédio de classificação, padronização, embalagem, processamento agroindustrial, produtos saudáveis e ecológicos e formas diferenciadas de valorização das culturas e tradições.

No Brasil, historicamente, o processo de agregação de valor aos produtos agrícolas e pecuários tem sido centrado em grandes unidades agroindustriais integradoras, localizadas nos médios e grandes centros urbanos. As políticas públicas de apoio à inserção dos agricultores familiares no processo de agroindustrialização da sua produção são, de maneira geral, ainda recentes.

Os debates sobre este tema indicam a necessidade de continuidade da construção do modelo de desenvolvimento rural sustentável. O conceito-ação do novo modelo deve ser resultado de um processo planejado de intervenção do governo e da sociedade civil organizada, de modo a viabilizar à população rural opções duradouras de progresso, utilizando de forma equilibrada as dimensões econômica, social, ambiental, institucional, política, espacial e cultural.

A dimensão econômica implica no crescimento continuado da renda, do PIB, da produção e produtividade e do mercado interno. Nesta dimensão a agricultura familiar poderá incrementar a sua renda líquida, integrar-se

sustentavelmente e diversificar a sua atividade agropecuária, além de industrializar e comercializar seus produtos. A inserção competitiva dos agricultores familiares no mercado é realizada por meio da redução dos custos de produção, da agroindustrialização da produção da realização de atividades não agrícolas e da melhoria dos processos de comercialização. Além disso, envolve ações estruturais que objetivam a criação de oportunidade de trabalho e renda.

A dimensão social está relacionada à equidade e nela observam-se os agricultores familiares com baixo nível de renda e limitado acesso aos serviços de saúde, alimentação, educação, habitação, vestuário, oportunidade de emprego, lazer, entre outros. Para promover a sustentabilidade dos agricultores familiares no tocante a esta dimensão cabe aos governos federal, estadual e municipal, de maneira consorciada, formular políticas de estímulo ao desenvolvimento do espaço rural e facilitar a participação equitativa dos diversos segmentos sociais. A agroindustrialização de sua produção, pelos próprios agricultores familiares, é uma ação facilitadora do processo de geração de oportunidade de trabalho e de renda e conseqüentemente da inclusão social.

A dimensão ambiental está relacionada ao uso adequado dos recursos naturais, visando sua recuperação e/ou preservação. Isto passa transversalmente pelos diversos setores econômicos e tem implicações na produção, no consumo, nos serviços, na qualidade de vida das pessoas e na qualidade do ambiente em geral. Favorece, ainda, a produção de alimentos saudáveis, o consumo de alimentos orgânicos sem resíduos de agrotóxicos, ao mesmo tempo em que busca o emprego de técnicas e de manejo para o tratamento adequado de dejetos e resíduos das atividades agropecuária e agroindustrial, que poderiam constituir fontes de riscos e danos ambientais. Projetos de agroindustrialização, priorizando a agroecologia e implementando mecanismos de gestão ambiental para as produções primárias e secundárias,

viabilizam a inserção dos agricultores familiares no desenvolvimento, incorporando a dimensão ambiental.

A dimensão institucional do desenvolvimento compreende o reconhecimento e o fortalecimento em todas as instâncias das instituições cujas missões, estrutura organizacional e programações sejam harmonizadas com o desenvolvimento das populações e, conseqüentemente, obtenham o seu respaldo. A cooperação entre municípios vizinhos, mediante pactos ou consórcios intermunicipais, e um redirecionamento nos sistemas de pesquisa e extensão aliados às ações de capacitação e apoio aos agricultores familiares, fortalecerão as instituições locais. Essa visão engloba as proposições de competência do estado, que visam a adoção de políticas públicas integradoras e descentralizadoras e decisões governamentais pautadas pelo critério da sustentabilidade. Em síntese, esta dimensão pressupõe a criação de um ambiente institucional favorável ao desenvolvimento e deverá ser operacionalizada no Programa por meio de parcerias da União com as UFs, os municípios e os segmentos representativos da sociedade civil organizada.

A dimensão política refere-se aos interesses de grupos sociais ou pessoas, à luta pelo poder, à gestão social, à cidadania e à participação no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos programas e projetos de desenvolvimento rural. A gestão social dos empreendimentos agroindustriais, a cooperação e a sindicalização dos agricultores familiares aumentam seu poder de barganha e de influência sobre a formulação das políticas econômicas e sociais.

A dimensão espacial relaciona-se com o processo histórico de ocupação do território, de apropriação da terra e de distribuição regional da população e da renda. A sustentabilidade espacial significa usar o território de acordo com as suas potencialidades, evitar a concentração da população nas metrópoles, ocupando o espaço rural e apoiar, de forma diferenciada, as regiões com maior concentração de pobreza e menor ritmo de

crescimento econômico. Estimular e apoiar a atuação associativa dos municípios é também uma importante forma de contribuir com a operacionalização desta dimensão. O planejamento sustentável adquire força quando pode ser gestado em espaços locais.

Adicionalmente, os estados e a União podem gerir políticas públicas de apoio local. O apoio à agroindustrialização da produção dos agricultores familiares deverá ser operacionalizado por meio de projetos microrregionais de desenvolvimento, com apoio diferenciado destinado principalmente às regiões Norte e Nordeste.

A dimensão cultural é constituída pelo comportamento humano e pelo uso de objetos como parte integrante desse comportamento, incluindo linguagem, idéias, crenças, valores, costumes, códigos, instituições, ferramentas, técnicas, arte, rituais e cerimônias. A dimensão cultural considera estratégica a manutenção da cultura mediante o uso de sistemas locais e regionais de educação, informação e comunicação. Implica, também, na absorção, adaptação, inovação e geração de conhecimento científico e tecnológico relacionado aos processos étnicos e religiosos e aos padrões e costumes da população local, valorizados os marcos regionais. O apoio ao artesanato, ao turismo e à criação de marcas locais, apropriadas pelos agricultores familiares, valoriza a cultura e realidade local.

Em síntese, a sustentabilidade está associada à viabilidade e à longevidade. Incorpora, neste caso, a idéia de um processo dinâmico e durável. Dentro de uma harmonia homem-natureza, o desenvolvimento sustentável, com base na diversidade de situações e de soluções, toma um caráter próprio em cada realidade local. Nessa visão se insere a agroindustrialização pelos agricultores familiares.

Compreende-se como agroindustrialização o beneficiamento e/ou transformação de matérias-primas provenientes de explorações agrícolas, pecuárias, pesqueiras, aquícolas, extrativistas e florestais. Abrange desde processos simples, como secagem, classificação, limpeza e embalagem, até

processos mais complexos que incluem operações física, química ou biológica como, por exemplo, a extração de óleos, a caramelização e a fermentação. Inclui, também, o artesanato no meio rural.

Os produtos oriundos das pequenas agroindústrias são competitivos e se diferenciam dos demais pelo seu processo de produção e suas características intrínsecas - ecológicas, sociais, culturais, organolépticas, nutricionais, éticas, artesanais entre outras. Essas características incorporadas aos alimentos é uma forma de diferenciá-los dos demais produtos, numa associação com o local de sua produção e com o "saber-fazer" dos agricultores, conferindo-lhes sabor peculiar, apreciado por um grupo cada vez maior da população.

A diferenciação dos produtos da pequena agroindústria tem sido apontada como uma importante estratégia para a inserção e ampliação do espaço no mercado. Esta diferenciação, entretanto, não é suficiente. É necessária a promoção de uma nova e mais estreita relação da pequena agroindústria com os consumidores. Esta relação teria base em um "conceito referencial" de qualidade, com uma categorização dos produtos, constituindo e fortalecendo marcas locais da agricultura familiar, associadas à sua cultura e à sua realidade. Isto pode representar o início de um processo de consolidação de uma nova visão de qualidade dos alimentos, associada à saúde e à qualidade de vida. A qualidade, assim, pode representar também uma contribuição para um processo de (re)educação dos hábitos de consumo e a ampliação do espaço da agroindústria dos agricultores familiares no mercado.

Por ser uma atividade complexa, não se pode conceber que a agroindustrialização seja a solução única e imediatamente aplicável para a geração e distribuição de renda e agregação de valor à produção dos agricultores familiares. Além disso, a ausência de um planejamento e de apoio adequados pode frustrar os agricultores familiares, pois poderiam proliferar experiências negativas neste processo.

Diversos debates em torno dessa temática apontam inúmeros fatores que podem determinar o

insucesso dos empreendimentos, dentre os quais destacam-se: ausência de estudos de viabilidade na implantação; ausência de economia de escala na comercialização e/ou inadequação da escala da agroindústria com o mercado; a indisponibilidade de matéria-prima, mão-de-obra, capital, equipamentos e instalações; a falta de padronização e de qualidade; a descontinuidade da oferta; a baixa capacidade gerencial em todas as etapas do processo produtivo; o baixo nível de organização; a pouca disponibilidade de infra-estrutura pública; a inadequação e o desconhecimento das legislações sanitária, fiscal e tributária; e a ausência de suporte creditício para a estruturação produtiva e o capital de giro.

De uma maneira geral as agroindústrias implantadas com recursos públicos não reembolsáveis, tem sido exemplo de insucesso por não levar em consideração parte destes fatores principalmente a aqueles referentes a base organizacional, produtiva, e gerencial, onde destaca-se a gestão social que é a participação dos agricultores desde a concepção até a implementação da agroindústria. Em geral, surgem a partir da disponibilidade de recursos públicos e que são "aproveitados" sem base sustentável.

Existem, entretanto, diversas experiências de pequenas agroindústrias, individuais ou grupais, isoladas ou em redes, formais ou informais, em todo o país, com resultados favoráveis aos agricultores familiares.

A agregação de valor aos produtos primários é uma tendência crescente em todo o mundo. No Brasil pode ser constatado quando comparada a participação da agricultura e do agronegócio no PIB Nacional. Em valores aproximados o primeiro é de 10% e o segundo é de 45%.

Uma outra tendência, que mostra as transformações que estão ocorrendo, tanto no mercado nacional como no global, é o crescente aumento de franquias, de terceirização da agroindustrialização e de serviços e/ou de contratação da produção agroindustrial por redes de distribuição. Neste último, as redes passam a utilizar suas marcas em produtos processados por outros

empreendimentos, concentrando-se e especializando-se nas atividades de maiores lucros, que são a distribuição final e o controle de mercados.

Diante desse cenário, devem ser implementadas e/ou intensificadas políticas de desenvolvimento, por meio das quais a agroindústria de agricultores familiares possa exercer papel relevante na criação de novos empregos no campo, na melhoria da renda das famílias e na geração de produtos saborosos e nutritivos, em processos produtivos com padrões sanitários adequados e ambientalmente corretos. A implementação de tais políticas visa a aproximação das agroindústrias à produção de matérias-primas, resultando em menor custo de transporte e na utilização adequada dos dejetos e resíduos agrícolas no próprio processo produtivo, reduzindo os danos ambientais. Outro aspecto relevante é o acesso aos mercados institucionais, incluindo a merenda escolar, as cestas básicas e as compras governamentais para presídios, asilos, creches, hospitais e a integração com os demais programas sociais.

Isto pode favorecer um modelo de desenvolvimento local sustentável, beneficiando especialmente os pequenos municípios, onde valoriza-se o meio rural no sentido de proporcionar uma melhor utilização do espaço territorial, e buscando a recuperação e a preservação ambiental. Nestes locais, o estímulo para a melhoria de sua economia está condicionado ao surgimento de iniciativas que favoreçam o aumento, a permanência e a (re)aplicação da renda da agricultura no próprio município e arredores. Uma consequência imediata é o surgimento e/ou fortalecimento do comércio local, estimulado pelo aumento do consumo de alimentos, vestuário, calçados, eletrodomésticos, equipamentos, ferramentas, materiais de construção e insumos usados na produção e industrialização agropecuária.

A implantação de agroindústrias é uma das alternativas econômicas para a permanência dos agricultores familiares no meio rural e para a construção de um novo modelo de desenvolvimento sustentável, que pensa o rural como um todo e não como um mero espaço ligado à produção agrícola.

Oportuniza a inclusão social, promovendo a participação no desenvolvimento e a equidade especialmente de segmentos menos privilegiados como, por exemplo, as mulheres, os idosos e os jovens. Para essas pessoas pode representar o (re)início da construção de cidadania, bem como uma oportunidade de resgate de valores sociais e culturais, indo muito além do que usualmente é confundido com cidadania, a qual pode ser entendida aqui como oportunidade de trabalho e, conseqüentemente, de obtenção de renda suficiente para viver com boa qualidade. É uma importante alternativa para promover a participação dos agricultores familiares no processo produtivo e no mercado. Para eles, a industrialização dos produtos agropecuários não se constitui em uma novidade. Isto já faz parte da sua própria história e cultura.

Existe, no Brasil, um universo significativo de agricultores familiares que desenvolve atividades agroindustriais e se insere no mercado de forma competitiva, seja de forma individual ou grupal, isolada ou em rede, legalizadas ou não, que necessitam apoios de políticas públicas no sentido de torná-las e/ou de se manterem viáveis e competitivas. Este universo de agroindústrias, não quantificado, do ponto de vista do Programa, constituem dois grandes segmentos: isoladas e articuladas em redes.

As agroindústrias isoladas, que representam quantitativamente o maior segmento, se caracterizam como aquelas unidades agroindustriais individuais ou grupais que não mantenham nenhum nível de relação entre si e, conseqüentemente, atuam de forma isolada em todas as etapas da cadeia produtiva.

As articuladas em redes, que representam quantitativamente o menor segmento, são aquelas unidades agroindustriais individuais ou grupais que mantêm algum nível de relação formalizada entre si para a solução de problemas, de estrangulamentos e de acesso a serviços, sempre com o objetivo de reduzir custos e riscos, bem como aumentar a sua eficiência e eficácia. Essas soluções podem passar desde ações simples, como a aquisição de insumos, até ações mais complexas como estratégias de logística, marketing e comercialização.

Ressalte-se que a articulação entre as agroindústrias, resultando em formação de redes, permite a viabilização de inúmeras atividades que possibilitam torná-las mais competitivas e sustentáveis, o que é mais difícil de ser alcançada pelas agroindústrias que atuam de forma isolada. Como exemplo de ações e serviços que podem ser viabilizados em comum por uma rede de agroindústrias podemos citar as seguintes:

- ! Aquisição de insumos;
 - ! Assistência técnica na produção primária;
 - ! Integração da produção entre os membros da rede;
 - ! Diversificação da produção e aumento da escala;
 - ! Assistência técnica no setor secundário;
 - ! Controle de qualidade integrado;
 - ! Aquisição de embalagens e rótulos;
 - ! Administração de marca;
 - ! Comercialização, inclusive o atendimento das compras governamentais;
 - ! Aquisição e gestão de pontos de venda;
 - ! Meios de transporte;
 - ! Marketing e logística;
 - ! Contabilidade e administração;
 - ! Legalização em relação às diversas legislações incidentes nas agroindústrias; e
- Mediação com políticas públicas e outros.

Em síntese, a estruturação em rede permite planejar e implementar uma política de gestão de serviços e de todas as etapas das cadeias produtivas contempladas no conjunto de agroindústrias, permitindo maior sustentabilidade e viabilidade.

Nas discussões com os movimentos sociais

dos agricultores familiares, essa temática da agroindustrialização tem-se constituído numa das principais demandas para o apoio do setor público.

1.2 Análise do Programa 2003-2006 e perspectivas 2007-2010

Os resultados do Programa no período de 2003-2006, as dificuldades que persistem e os desafios para o Programa no período de 2007-2010 são apontados a seguir.

Resultados

No período de 2003-2006, o Programa alcançou resultados significativos, conforme a seguir. Para a execução do Programa neste período foram formalizados 18 protocolos de parcerias, sendo 13 com estados, 3 com consórcios de municípios, um com prefeitura de capital e um com instituição de fomento. Foram realizados, também, 15 contratos/convênios no valor aproximado de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais) e um Seminário Nacional para avaliação e discussão do Programa, que subsidiou o alcance dos seguintes resultados pelas linhas de ação.

Linha de Ação I - Crédito Rural

- a) Criação da linha de crédito PRONAF/Custeio Agroindustrial;
- b) Aperfeiçoamento da linha de crédito Pronaf/Agroindústria; e
- c) No Quadro I, abaixo, estão relacionados os resultados de aplicação de crédito rural e o número de agroindústrias e de famílias de agricultores apoiadas:

Especificação de meta	Unidade	Metas (2003 a 2006)	Resultados alcançados (por período)				
			2003	2004	2005	2006	2003-2006
Agroindústrias apoiadas	Número	7.700	195	1.690	2000	3.600	7.485
Famílias apoiadas	Número	77.000	1.170	10.140	16.000	28.800	51.084
Crédito Rural aplicado	R\$ 1.000,00	1.155.000	15.700	47.694	70.000	106.000	239.394

Observação: O Acréscimo de renda médio mensal estimado é de R\$ 300,00 por família beneficiada.

Linha de Ação II - Adequação e Orientações nas Legislações Específicas

a) Participação no Grupo de Trabalho Interministerial - GTI que resultou na elaboração e publicação do Decreto 5.741, de 30/03/2006, que regulamentou o novo sistema de inspeção sanitária (SUASA). Participação na elaboração da Instrução Normativa do MAPA nº 19, de 24 de julho de 2006, que detalhou o processo de adesão de municípios, estados e DF ao SUASA.

b) Participação em 12 audiências públicas sobre o SUASA, com aproximadamente 2.000 pessoas.

c) Elaboração, em conjunto com o MMA, da Resolução nº 385 aprovada pelo CONAMA em 29 de novembro de 2006, que instituiu o processo simplificado para o licenciamento ambiental de pequenas agroindústrias com baixo impacto ambiental.

Linha de Ação III - Capacitação, Elaboração de Manuais Técnicos e Documentos Orientadores e Intercâmbio

a) Realização de quatro treinamentos para 100 técnicos em Boas Práticas Agrícolas e de Processamento Agroindustrial no RS, RN, MG e RO.

b) Realização de um curso sobre concepção e elaboração de projetos de agroindústria para 30 técnicos no Paraná (Maringá).

c) Realização de um curso de validação do software e de seu manual de orientação de uso, para elaboração de projetos de agroindústria, para a equipe do Programa de Agroindústria e técnicos convidados, representando ONGs e algumas EMATERs, totalizando 28 técnicos em Brasília.

d) Realização de duas Reuniões de Intercâmbio e Avaliação com os parceiros estaduais e dos Consórcios de municípios.

e) Atualização e publicação do Documento Referencial, Cartilha, Folder do Programa;

f) Elaboração e publicação do manual de orientações para concepção de projetos agroindustriais da agricultura familiar;

g) Elaboração e publicação do manual sobre elaboração de Boas Práticas Agrícolas e de Processamento Agroindustrial;

h) Elaboração e publicação do manual de "Orientações sobre o Registro, no Mapa, de Bebidas e Estabelecimentos Produtores de Bebidas";

i) Elaboração e publicação do software e manual para Elaboração de Projetos Agroindustriais para o PRONAF Agroindústria.

Linha de Ação IV - Ciência e Tecnologia

a) Desenvolvimento de protótipo para craqueamento de biodiesel em pequena escala, em parceria com a Universidade de Brasília - UNB;

b) Elaboração de 16 perfis agroindustriais, em parceria com Apaco/SC (em andamento).

Linha de Ação V - Promoção e divulgação dos Produtos Agroindustriais, Identificação de Mercados e Articulação com o Mercado Institucional

a) Realização de três Feiras Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária (2004, 2005 e 2006) com a participação de 1.277 agroindústrias, de todos os estados e do Distrito Federal e aproximadamente 120.000 visitantes. O volume estimado de vendas nos estandes foi de aproximadamente R\$ 6.000.000,00.

b) Realização de três rodadas de negócios com a participação de 235 agroindústrias, de 17 estados e de 124 empresários compradores, durante a realização das três Feiras Nacional (2004, 2005 e 2006). O volume de negócios fechados para contratos anuais, nas três rodadas, foi de aproximadamente R\$ 22.000.000,00.

c) Participação na BIOFACH Alemanha 2003, 2004, 2005 e 2006, apoiando 47 associações e cooperativas de agroindústrias familiares com produção orgânica.

d) Participação na BIOFACH América Latina, no Rio de Janeiro (2003, 2004 e 2005) e em São Paulo (2006), apoiando 60 associações e cooperativas com produção orgânica.

e) Apoio à realização de dezenas de feiras estaduais e microrregionais.

f) Participação na equipe de elaboração, concepção, divulgação e implementação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA da SAF/MDA.

Além disso, o Programa atuou no Projeto de Suporte ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Agricultores Familiares do Nordeste - Projeto FIDA/Agroindústria/Nordeste, com os seguintes resultados:

- a) Elaboração, negociação e aprovação pelo COFLEX, FIDA e Senado Federal do Projeto de Suporte ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Agricultores Familiares do Nordeste Brasileiro, no valor total de U\$ 43.155.000,00 (quarenta e três milhões cento e cinquenta e cinco mil dólares), sendo U\$ 23.155.000,00 (vinte e três milhões cento e cinquenta e cinco mil dólares) do Fida e U\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares) de contrapartida nacional. Está previsto o início de sua operacionalização em março de 2007.
- b) Publicação de portaria criando a Unidade Gestora do Projeto (UGP) FIDA/Agroindústria/Nordeste.
- c) Criação do Comitê Gestor do Programa de Agroindústria do Nordeste - CPAN e realização da reunião de instalação.

Perspectivas 2007-2010

a) Dificuldades

A seguir, destacam-se as dificuldades que ainda persistem em relação à temática da agroindustrialização:

- 1) Dificuldade de acesso ao crédito, por parte dos agricultores familiares, devido à burocracia dos Bancos.
- 2) Assistência Técnica Agroindustrial de baixa qualidade ou, em muitos locais, inexistente.
- 3) Não operacionalização por parte dos bancos da linha Pronaf/Custeio Agroindustrial.
- 4) Legislações inadequadas (Previdência,

Cooperativismo, Tributária, Conselhos de Classe).

5) Baixa inclusão dos agricultores familiares do Norte e Nordeste no Programa.

6) Baixo acesso da produção das agroindústrias familiares no mercado Institucional, inclusive no PAA SAF/MDA.

7) Não concretização da tabulação do levantamento da "oferta organizada", que seria o marco-zero do Programa.

8) Não disponibilização de recursos específicos para as parcerias (ATER, Capacitação e ações operacionais).

b) Desafios

Os desafios que permanecem para o Programa, são:

- 1) Adequar legislações e/ou orientar os agricultores familiares quanto às legislações que ainda não foram adequadas (previdenciária, tributária/fiscal, trabalhista e conselhos de classe).
- 2) Apoiar a implementação do SUASA e da Resolução nº 385/2006 do CONAMA, sobre registro simplificado das agroindústrias.
- 3) Consolidar a capacitação em:
 - a) Elaboração de projetos;
 - b) Gestão contábil, administrativa, financeira, previdenciária e trabalhista; e
 - c) Boas Práticas de Fabricação - BPF.
- 4) Negociar com o CNPq um reforço de bolsistas para as redes e cooperativas de agricultores familiares, para atuarem em ATER na produção primária, secundária, gestão administrativa e contábil, marketing e comercialização.
- 5) Implementar o Projeto FIDA/Agroindústria/Nordeste.
- 6) Realizar estudos de caso das experiências exitosas de agroindústrias.
- 7) Elaborar e divulgar materiais sobre os estudos das experiências exitosas.
- 8) Tabular e analisar os dados do levantamento da "oferta organizada".
- 9) Aprofundar a discussão em relação as possibilidades de inclusão dos produtos das agroindústrias da agricultura familiar no mercado institucional, especialmente na merenda escolar e no

Programa de Aquisição/Doação.

10) Desenvolver estratégia de apoio para viabilização das agroindústrias implantadas com recursos públicos não reembolsáveis.

Este Programa está inserido no âmbito das macropolíticas do Governo Federal para o período 2007-2010, que dentre os seus compromissos, prevê a redução da fome, da miséria e das desigualdades, por meio dos programas sociais como, por exemplo, o Bolsa Família e o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, completando, também, os quatro eixos transversais da SAF/MDA que são: Combate a Pobreza Rural, Segurança Alimentar, Geração de Renda e Agregação de Valor e Sustentabilidade (Janela Verde). Além disso, continuará articulando ações estruturantes para geração de trabalho e renda, apoiado, especialmente, na agricultura familiar. Contempla, ainda, a ampliação de

oportunidades de trabalho e renda, com investimentos públicos e privados, com ênfase nas micros e pequenas empresas, por meio, também, de medidas jurídicas, inclusive a simplificação de legislações tributária, fiscais e creditícias. Consta, também, o apoio à agricultura familiar com crédito diferenciado, e que está dentro da lógica do desenvolvimento sustentável, além do equacionamento de problemas estruturais para a ampliação da comercialização, no mercado interno e externo.

Levando em consideração os resultados do Programa 2003-2006, as dificuldades e desafios apontados, as demandas sociais, as sugestões dos parceiros e as diretrizes e compromissos do atual Governo, detalha-se, a seguir, o Programa de Agroindustrialização da Produção dos Agricultores Familiares para o período 2007-2010.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

Apoiar a inclusão dos agricultores familiares no processo de agroindustrialização e comercialização da sua produção, de modo a agregar valor, gerar renda e oportunidades de trabalho no meio rural, com conseqüente melhoria das condições de vida das populações beneficiadas, direta e indiretamente, pelo Programa.

2.2. Objetivos específicos

1. Disponibilizar linhas de crédito para a implantação, ampliação, adequação, reestruturação e custeio de agroindústrias de agricultores familiares;
2. Criar mecanismos para facilitar o acesso dos agricultores familiares às linhas de crédito;
3. Identificar, apoiar e divulgar iniciativas de incentivos estaduais e municipais para agroindústrias dos agricultores familiares;
4. Disponibilizar orientações e informações sobre a utilização das legislações ambiental, previdenciária, fiscal e tributária e conselhos de classe, bem como estabelecer estratégias para implementar o Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária Suasa;
5. Apoiar e negociar iniciativas de assistência técnica agroindustrial, inclusive com órgãos de fomento nacional (CNPq e outros);
6. Desenvolver e apoiar a implementação de mecanismos e ações de capacitação de multiplicadores e de agricultores nas áreas temáticas necessárias à operacionalização do Programa (elaboração de projetos, BPF e gestão);
7. Apoiar o desenvolvimento de perfis agroindustriais, tecnologias e equipamentos adequados às agroindústrias de agricultores familiares;
8. Definir e implementar estratégias nos níveis microrregional, estadual e nacional, para a inclusão da produção agroindustrial dos agricultores familiares nos mercados institucionais;
9. Elaborar e disponibilizar manuais técnicos, estudos de novos mercados e publicações sobre formação de redes e para subsidiar as linhas de ação do Programa;
10. Estabelecer, nas esferas federal, estadual e municipal, estratégias de promoção e divulgação dos produtos agroindustriais dos agricultores familiares;
11. Negociar e estabelecer estratégia de apoio às agroindústrias financiadas por outras fontes governamentais, reembolsáveis ou não-reembolsáveis;
12. Negociar apoio à implantação de unidades agroindustriais de referência com caráter pedagógico e demonstrativo;
13. Desenvolver um instrumento de monitoramento e avaliação do Programa e das agroindústrias, bem como um sistema de informações em apoio ao Programa junto aos parceiros e agentes financeiros;
14. Apoiar a realização de estudos sobre experiências exitosas e fazer a divulgação;
15. Apoiar a estruturação de redes de agroindústrias nas esferas municipal, microrregional ou estadual;
16. Estimular e apoiar a implantação de programas/projetos/ações de agroindústrias nos municípios e Ufs;



3. PRINCÍPIOS DO PROGRAMA

Os princípios básicos do Programa, extraídos da base conceitual e dos objetivos, são os seguintes:

! **Co-gestão Federativa** – As parcerias do Programa, nas instâncias federal, estadual e/ou municipal, serão sempre implementadas visando a complementaridade no apoio às demandas das organizações dos agricultores familiares. O ponto de partida desse processo será os municípios e suas formas associativas e/ou as Unidades da Federação. Procurar-se-á sempre a gestão da ação e/ou da política pela instituição pública ou privada, inclusive as ONGs e movimentos sociais, que tenham aquela atribuição e desejem implementá-la. Para isso, serão elaborados termos de cooperação específicos. Na esfera federal o MDA, por intermédio da SAF, também estabelecerá os protocolos com seus parceiros potenciais e colaboradores. Estas parcerias iniciaram na elaboração do Programa e tem continuidade na sua implementação, na monitoria e na avaliação. Este é o princípio direcionador da gestão do Programa.

! **Gestão Social** – Os agricultores, individualmente ou organizados em pequenos grupos, deverão participar efetivamente da organização, do planejamento e das decisões sobre os projetos, incluindo a produção agropecuária, agroindustrial e o processo de comercialização. Devem, inclusive, influenciar sobre as ações das prefeituras e UFs em apoio a eles e o gerenciamento e operacionalização da assistência técnica às agroindústrias. A gestão social implica, também, que os agricultores tomem decisões estratégicas dentro da cadeia produtiva como, por exemplo, o nível de diversificação e o grau de especialização de sua propriedade. Em geral, quanto menor o número de agricultores por grupo e com maiores vínculos culturais, de vizinhança, parentesco e amizade, mais fácil a gestão social, uma vez que as decisões ficam mais democratizadas.

! **Integração de Todas as Etapas da Cadeia Produtiva** – Os projetos agroindustriais deverão ser

formulados de modo a integrar a produção primária, secundária e terciária, sendo o agricultor familiar o público beneficiário direto e gestor deste processo, nas suas diferentes formas de organização. A etapa inicial deve ocorrer por meio do planejamento integrado, preferencialmente em grupo, da produção agrícola, visando melhoria na produção e produtividade da matéria-prima, bem como a continuidade e regularidade da oferta para a agroindústria. No segundo momento, a produção, preferencialmente dos grupos de produtores, será processada em pequenas e médias agroindústrias gerenciadas e operacionalizadas pelos mesmos. Em um terceiro momento, a agroindústria individual ou as diversas agroindústrias em conjunto e/ou com o apoio de serviços disponibilizados por suas organizações, farão a comercialização de seus produtos. Este princípio e o da gestão social orientarão a concepção dos projetos agroindustriais.

! **Integração em Redes** – Este é o princípio sobre o modelo operacional do projeto de desenvolvimento microrregional e só se aplica aos grupos de agricultores que optarem pela formação de redes. As agroindústrias dos agricultores familiares serão estimuladas a trabalhar em rede, por meio de uma unidade central de apoio técnico, possibilitando a implementação de uma estratégia de integração da produção primária, secundária e terciária. A organização em rede, que poderá ser formalizada sob diversas formas (condomínio, associação, cooperativa, sociedade empresarial), de acordo com a realidade de cada local, facilitará: o planejamento da produção de matéria-prima e da assistência técnica para melhorar e manter bons níveis de produtividade e qualidade; o planejamento e a gestão da qualidade do processo agroindustrial; o planejamento e a implementação de ações estratégicas de marketing, de comercialização e da logística da rede. A premissa básica é que as agroindústrias em rede podem contratar serviços especializados em atividades de controle de qualidade, administrativas, de

comercialização etc, o que uma agroindústria, isoladamente, teria dificuldade em fazer. Essa integração entre as diversas agroindústrias em rede proporciona economicidade e eficiência nos processos de produção e escala na busca de mercado, além de aumentar o poder de barganha dos produtores.

! Agroindústrias com Escala Mínima de Processamento – Os projetos agroindustriais serão concebidos dentro de escalas mínimas de processamento, objetivando a sua adequação ao mercado e à disponibilidade de matéria-prima, mão-

de-obra, capital de giro, equipamentos e instalações. Essa concepção permite a obtenção de produtos que atendam a legislação sanitária vigente e os anseios e satisfação dos consumidores. O objetivo de definir a menor escala que garanta a viabilidade técnica, social e econômica do negócio, bem como o padrão de qualidade dos produtos, é o de possibilitar que a matéria-prima para abastecer a indústria tenha origem própria do indivíduo ou do grupo e que este seja o menor possível, a fim de possibilitar a gestão participativa de seus membros. Este princípio direcionará o apoio científico e tecnológico do Programa às atividades de agroindustrialização.

4. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Serão beneficiários do Programa os agricultores familiares, os pescadores artesanais, os extrativistas, os silvicultores e os aquicultores, proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros ou concessionários da reforma agrária, enquadrados no Pronaf, conforme o Manual de Crédito Rural vigente.

Ressalte-se que para acessar ao crédito do Pronaf é necessário a apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP. Os procedimentos para a obtenção da DAP seguem os já estabelecidos e normatizados no Manual Operacional do Crédito Rural do Pronaf vigente.



5. POTENCIAIS PARCEIROS E COLABORADORES

Como o Programa possui entre seus princípios a co-gestão federativa, a coordenação pela SAF/MDA buscará a implementação de parcerias e a cooperação, sempre ajustadas às reais necessidades dos agricultores familiares e de acordo com sua missão institucional, a vontade política dos parceiros e a competência profissional dos colaboradores.

Operacionalmente, pode-se afirmar que a relação dos parceiros e colaboradores do Programa estará sempre inacabada, visto a filosofia da continuidade do aprendizado, da realização das

ações e a de melhorar sua eficiência e eficácia.

Segundo esta concepção e operacionalização, está apresentada a seguir as macro-demandas do Programa e uma listagem inicial de parceiros potenciais, onde não irão constar as articulações intra-institucionais no âmbito da SAF, demais secretarias do MDA e o Inbra. Os colaboradores serão mobilizados em função das competências específicas e necessidades eventuais. Este item norteará a estratégia interinstitucional do Programa durante sua implementação.

Quadro I – Relação entre macro-demandas do Programa e potenciais parceiros

Macro-demanda	Parceiros
Política de crédito, legislações sanitária, fiscal e tributária, cooperativista, ambiental, trabalhista e previdenciária e cobranças de taxas dos Conselhos de Classes.	BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BACEN- Banco Central, MMA- Ministério do Meio Ambiente, órgãos ambientais das UFs, SRF/MF - Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e órgãos estaduais de arrecadação, SDA/MAPA- Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SIE Serviços de Inspeção Estaduais e SIM- Serviços de Inspeção Municipais, ANVISA/MS - Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, Embrapa, DENACOOOP/MAPA - Departamento Nacional de Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Sebrae, Congresso Nacional e câmaras legislativas estaduais e municipais, Ministério do Trabalho e Emprego- MTE e Conselhos de Classes.
Sensibilização e organização de agricultores familiares, capacitação de multiplicadores e elaboração de manuais técnicos e do documento referencial.	UFs, municípios, serviços de ATER, ONGs, movimentos sociais, MMA, MTE, Embrapa, sistemas estaduais de pesquisa, CNPq, Universidades, Senai, Sebrae, SENAR, BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco do Brasil, BASA- Banco da Amazônia SA, BNB- Banco do Nordeste do Brasil.
ATER, Ciência e Tecnologia.	MME - Ministério de Minas e Energia, MIN - Ministério da Integração Nacional, MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia, UFs e municípios, serviços de ATER, ONGs, Embrapa, Sistemas Estaduais de Pesquisa, Universidades, CNPq e ITAL e outros institutos tecnológicos.
Promoção e divulgação dos produtos agroindustriais; estudos de identificação de novos mercados; e articulação com os mercados institucionais	ME - Ministério da Educação, MDS- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, MIN- Ministério da Integração Nacional, municípios, UFs, Sebrae, Radiobrás/PR (Presidência da República), Empresa Brasileira de Turismo – Embratur, Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio MDIC e Companhia Nacional de Abastecimento – Conab/Mapa.

■ Além destas parcerias, buscar-se-á outras específicas com organismos internacionais, tais como: Organização para a Alimentação e Agricultura – FAO, Instituto Interamericano de Cooperação Agrícola – IICA, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Banco Interamericano de

Desenvolvimento – BID, Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento – CIRAD, Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura - FIDA, dentre outros.

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Considerando-se a avaliação do Programa 2003-2006 (os resultados alcançados, as dificuldades que persistem e os desafios), a base conceitual, os princípios, os objetivos e o público beneficiário do Programa, detalha-se, a seguir, a estrutura programática, a estratégia operacional e a estrutura organizacional do Programa para o período 2007-2010.

6.1 Estrutura programática

O Programa está estruturado em 7 (sete) linhas de ação conforme apresentadas a seguir:

Linha de Ação I: Crédito Rural

O Programa de Agroindústria é constituído de duas linhas principais de crédito: Pronaf/Agroindústria e Pronaf/Custeio Agroindustrial, como a seguir.

a) Pronaf/Agroindústria

O Programa utilizará, como principal fonte de financiamento para investimento aos agricultores interessados na instalação de agroindústrias, o Crédito Rural do Pronaf, na Linha de Crédito Pronaf/Agroindústria.

É importante ressaltar que o crédito da Linha Pronaf/Agroindústria constante do Plano-Safra vigente não afeta o limite das demais linhas.

A seguir são indicadas algumas informações sobre a operacionalização desta linha:

- 1) São beneficiários: os agricultores familiares, como pessoas físicas, cooperativas, associações ou outras pessoas jurídicas constituídas de agricultores familiares, enquadrados de acordo o Manual de Crédito Rural – MCR e o Plano-Safra vigente;
- 2) finalidades: investimentos, inclusive em infra-estrutura, que visem ao beneficiamento, ao processamento e à comercialização da produção agropecuária, produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural,

incluindo-se:

I - implantação de pequenas e médias agroindústrias, isoladas ou em forma de rede;

II - implantação de unidades centrais de apoio gerencial, nos casos de projetos de agroindústrias em rede, para a prestação de serviços de controle de qualidade do processamento, de promoção e divulgação, de aquisição, de distribuição e de comercialização da produção;

III - ampliação, recuperação ou modernização de unidades agroindustriais de agricultores familiares já instaladas e em funcionamento;

IV - implantação, recuperação, ampliação ou modernização de infra-estrutura de produção e de serviços agropecuários e não agropecuários, assim como para a operacionalização dessas atividades no curto prazo, de acordo com projeto específico em que esteja demonstrada a viabilidade técnica, econômica e financeira do empreendimento;

V – capital de giro associado limitado a 35% do financiamento;

VI - cooperados, para integralização de cotas-partes vinculadas ao projeto a ser financiado”.

3) limites: independentemente dos limites definidos para outros investimentos ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf):

I - individual: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por beneficiário em uma ou mais operações;

II - coletivo ou grupal: sem limite, observado o limite individual por beneficiário;

III - 30% (trinta por cento) do valor do financiamento para investimento na produção agropecuária objeto de beneficiamento, processamento ou comercialização;

IV - 15% (quinze por cento) do valor do financiamento de cada unidade agroindustrial para a unidade central de apoio gerencial, no caso de projetos de agroindústrias em rede, ou, quando for o caso de agroindústrias isoladas, para o pagamento de serviços como contabilidade, desenvolvimento de produtos, controle de qualidade, assistência técnica gerencial e financeira;

4) encargos financeiros: taxa efetiva de juros de 2% a.a. (dois por cento ao ano) para os grupos A, A/C, B, C e D e 5,5% a.a. (cinco e meio por cento ao ano) para grupo E;

5) prazo de reembolso:

I - até 16 (dezesesseis) anos, quando envolvidos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, estabelecendo-se, nestes casos, prazos de carência e de reembolso em perfeita consonância com a capacidade de retorno financeiro do respectivo projeto técnico:

II - até 8 (oito) anos, quando envolvidos recursos de outras fontes, incluídos até:

- 3 (três) anos de carência;

- 5 (cinco) anos de carência, quando a atividade assistida requerer esse prazo e o projeto técnico comprovar a sua necessidade.

Os créditos para aquisição de veículo utilitário ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) de seu valor.

b) Pronaf/Custeio Agroindustrial

O financiamento para o custeio de agroindústrias familiares será realizado com recursos da Linha de Crédito Custeio do Beneficiamento e Industrialização de Agroindústrias Familiares - Pronaf/Custeio Agroindustrial conforme a descrição a seguir:

1) São beneficiários: os agricultores familiares, como pessoas físicas, participantes ativos de cooperativas, associações ou outras pessoas jurídicas, enquadrados de acordo com o MCR e o Plano Safra vigente; 2) finalidades: financiamento das necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização; 3) limites, independentes daqueles definidos para outros financiamentos ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf):

I - individual: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II - coletivo ou grupal: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com o estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira do empreendimento, constante do projeto de crédito, observado o limite individual por beneficiário;

4) encargos financeiros: taxa efetiva de juros de 4% a.a. (quatro por cento ao ano);

5) prazo de reembolso: máximo de 12 (doze) meses, fixado pelas instituições financeiras a partir da análise das peculiaridades de cada financiamento.

Observações gerais:

Como a linha de crédito Pronaf/Custeio Agroindustrial teve baixa ou quase nenhuma aplicação nos anos anteriores, o Programa irá iniciar negociações para que sua fonte de financiamento não seja exclusivamente a exigibilidade bancária.

Será disponibilizada, ainda, a capacitação em elaboração de projetos agroindustriais para o crédito rural e será acompanhada a tramitação de projetos, através de informações dos parceiros e dos movimentos sociais. Tais ações objetivam, também, facilitar o acesso ao crédito e é um instrumento que permite uma ação articulada com os agentes financeiros.

Linha de Ação II: Adequação e Orientações nas Legislações Específicas

As legislações diretamente relacionadas à implantação de projetos agroindustriais são a sanitária, a fiscal e tributária, a ambiental e a trabalhista e previdenciária, além das cobranças de taxas dos Conselhos de Classes, para as quais são apresentadas, a seguir, a maneira como o Programa irá abordá-las.

b) Legislação Sanitária

Em 31 de março de 2006 foi publicado o Decreto nº 5.741, que regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – Suasa. Trata-se de um novo sistema de inspeção sanitária, que foi resultado de um conjunto de ações, envolvendo, além do Programa de Agroindústria do MDA, o MAPA, o MS, a Casa Civil e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, movimentos sociais, ONGs e outros parceiros.

A partir da constituição do Suasa, o Programa irá mobilizar parcerias com as UFs e municípios interessados em implantar e/ou adequar os seus Serviços de Inspeção Estaduais (SIE) e os seus Serviços de Inspeção Municipais (SIM), além de apoiar e estimular a adesão do respectivo serviço ao Suasa. Disponibilizará, também, cursos de capacitação para orientar os técnicos e organizações de produtores quanto ao cumprimento desta legislação nos projetos agroindustriais, assim como, documentos orientadores sobre o assunto que subsidiem as negociações com as câmaras legislativas dos municípios e das Ufs e os respectivos órgãos responsáveis pela implementação em seus locais.

b) Legislação Fiscal e Tributária

O Programa irá disponibilizar, para os técnicos e organizações de agricultores, capacitação e manuais técnicos contendo informações de como aplicar a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte nos seus empreendimentos agroindustriais. Como esse Novo Estatuto não contempla as cooperativas no regime diferenciado e favorecido, será necessário estudar e buscar alternativas para a formalização jurídica das agroindústrias. Também serão identificadas, apoiadas e divulgadas iniciativas de UFs e municípios para concessão de incentivos para as agroindústrias dos agricultores familiares.

c) Legislação Ambiental

O Programa desenvolveu parceria com o MMA, que resultou na aprovação pelo Conama da Resolução nº 385/2006, que visa o registro ambiental simplificado de pequenas agroindústrias de baixo impacto ambiental. Pela legislação anterior as agroindústrias precisavam de três licenças para iniciar a sua operação, já com a nova legislação passou para uma única licença, a exceção dos abatedouros que precisam de duas. A partir dessa

Resolução serão estabelecidas parcerias com o MMA, com ênfase em órgãos ambientais estaduais e municipais, para disponibilização de informações sobre legislação e gestão ambiental e capacitação quanto ao cumprimento dessa legislação nos projetos agroindustriais.

d) Legislação Trabalhista e Previdenciária

O Programa desenvolverá ações, em parceria com os Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social, no sentido de divulgar e orientar sobre as características e implicações das legislações trabalhista e previdenciária, bem como alternativas organizativas que possam superar os estrangulamentos existentes, evitando incorrer em perda de condição de segurado especial da previdência dos agricultores familiares envolvidos em agroindústrias. Uma das ações do Programa foi a participação na elaboração de projeto de lei, que está em tramitação no Congresso Nacional, que, entre outras, garante a condição de segurado especial da previdência para os agricultores familiares que participam de processo de agroindustrialização.

Como o novo Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte não permite as cooperativas terem as isenções, é essencial que a contribuição dos agricultores familiares como pessoas jurídicas não elimine os benefícios da aposentadoria especial dos mesmos.

Será disponibilizado um documento orientador sobre a temática.

e) Atuação dos Conselhos de Classes

O Programa desenvolverá ações no sentido de conhecer e compreender as legislações pertinentes a essa temática e a luz do código de Defesa do Consumidor – CDC, através de contratação de estudo e disponibilizará orientações específicas para as agroindústrias beneficiárias do Programa. Os Conselhos de Classes serão articulados buscando alternativas de solução de estrangulamentos existentes ou que possam vir a existir. O Programa

buscará parcerias para negociar a coletivização da atuação de profissionais responsáveis técnicos, ou seja, um mesmo profissional poderá ser responsável técnico em várias agroindústrias ao mesmo tempo, dependendo das características, escala, distâncias etc. Será disponibilizado documento orientador sobre a temática.

Linha de Ação III: Capacitação, Elaboração de Manuais Técnicos e Documentos Orientadores e Intercâmbio

Para o período de 2007-2010, em Capacitação, serão apoiados e/ou disponibilizados às Unidades da Federação, aos municípios e a outros parceiros, treinamentos de multiplicadores e de agricultores nas seguintes áreas temáticas:

- a) Elaboração de projetos de agroindústrias articuladas em rede e/ou isoladas;
- b) Boas Práticas de Fabricação - BPF
- c) Gestão de empreendimentos agroindustriais; e
- d) Técnicas de processamento.

Serão elaborados, também, manuais técnicos e documentos orientadores para as seguintes áreas temáticas:

- a) Estruturação e gestão de redes, de agroindústrias;
- b) Gestão contábil, financeira e administrativa;
- c) Gestão ambiental e para o atendimento à legislação;
- d) Legislação trabalhista e previdenciária; e
- e) Atuação dos Conselhos de Classes.

O objetivo da ação de intercâmbio é minimizar erros e maximizar acertos, tanto nas fases de planejamento quanto na implementação das agroindústrias apoiadas pelo Programa. Para tal o Programa, a partir do estudo referencial de experiências significativas, organizará e/ou apoiará seminários macrorregionais, onde cada região tenha condições de conhecer experiências positivas e negativas de agroindustrialização implementadas no

país. Além disso, serão organizados seminários anuais para intercâmbio de experiências.

O estudo de avaliação de experiências significativas de apoio à agroindustrialização da produção de agricultores familiares, nas esferas municipal e de UFs, irá gerar um documento orientador para subsidiar a implementação de sistemas de intercâmbio, monitoria e avaliação, bem como subsidiar à gestão das agroindústrias e o aprimoramento do processo de capacitação.

Linha de Ação IV: Ciência e Tecnologia

Para o período de 2007-2010, o Programa, por intermédio do sistema Embrapa e dos sistemas estaduais de pesquisa, universidades, centros de pesquisa e fabricantes, irá viabilizar o desenvolvimento e a adaptação de tecnologias, de processos, de máquinas e de equipamentos em escalas mínimas de produção; a elaboração de mais uma série de perfis agroindustriais; e a assessoria e capacitação. Também apoiará o desenvolvimento de novos produtos e de conservantes naturais. O apoio financeiro ocorrerá por meio de convênios específicos com a SAF/MDA. No processo de desenvolvimento e adaptação tecnológica o Programa promoverá uma aproximação entre os pesquisadores e os fabricantes.

Linha de Ação V: Promoção e Divulgação dos Produtos Agroindustriais, Identificação de Mercados e Articulação com o Mercado Institucional

O Programa desenvolve ações no sentido de possibilitar a aproximação entre a oferta e a demanda. Desenvolve, ainda, a articulação entre as agroindústrias da agricultura familiar para o fornecimento de produtos em quantidade e regularidade compatíveis com o mercado, bem como a divulgação dos seus produtos.

O MDA tem realizado anualmente a feira nacional, com objetivo de promoção, divulgação e comercialização dos produtos das agroindústrias dos

agricultores familiares, através de parcerias institucionais. Tem apoiado e continuará apoiando as UFs e municípios na realização de diversos eventos de promoção, divulgação e comercialização nas suas respectivas áreas de abrangência. O Programa continuará, ainda, apoiando a participação das agroindústrias em feiras internacionais realizadas no Brasil ou em outros países (Biofach na Alemanha, Biofach América Latina, BioBrazil, SANA, Terra Madre). Também, apoiará a realização de feiras de negócios nas macrorregiões e/ou Ufs.

Serão estabelecidas parcerias com o Ministério da Educação, no que se relaciona ao Programa da Merenda Escolar, especialmente possibilitando o aproveitamento do mercado descentralizado da merenda, para a compra de produtos das agroindústrias. Nessa parceria a ser firmada com o ME, procurar-se-á identificar microrregiões onde possam ser implementados projetos-piloto para que os produtos das agroindústrias atendam diretamente à demanda da merenda escolar, seja da UF, seja do município.

O Programa irá buscar a inserção dos produtos agroindustriais dos agricultores familiares no Programa Bolsa Família do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Buscar-se-á uma parceria para testar alternativas de atendimento a uma parcela das demandas dos programas do MDS pelas agroindústrias do Programa do MDA. Será possível utilizar, por exemplo, restaurantes populares, cestas básicas, vendas diretas aos beneficiários, estabelecendo conjuntamente uma estratégia para a logística e a formação de redes de distribuição para este mercado.

No que diz respeito aos outros mercados institucionais, o Programa estimulará as parcerias no âmbito das UFs e dos municípios, no sentido de permitir o acesso dos produtos agroindustriais da agricultura familiar em órgãos públicos, creches, asilos, hospitais, serviços de segurança, forças armadas, dentre outros.

Será buscada, também, uma parceria com o MIN objetivando apoiar a viabilização dessas ações nas regiões Norte e Nordeste.

O Programa também disponibilizará os seguintes documentos orientadores:

- a) Macro-estudos de mercado nacional e internacional para as diferentes cadeias produtivas dos agricultores familiares, com ênfase em mercados diferenciados, tais como: produtos orgânicos, mercado solidário, produtos e valores culturais, dentre outros;
- b) Estudos do mercado institucional como instrumento para o desenvolvimento local centrado na agroindustrialização; e
- c) Logística na formação de redes para as agroindústrias familiares.
- d) Prospecção tecnológica e de mercado para potenciais usos e alternativas de produção agrosilvopastoril oriundas da agricultura familiar.

Merece ser destacado, nesta linha de ação, o desenvolvimento de “design” de rótulos de produtos das agroindústrias, para o qual serão estabelecidas parcerias específicas.

Linha de Ação VI – Apoio às agroindústrias financiadas por outras fontes governamentais.

Existem no país milhares de agroindústrias, funcionando ou não, cujas as máquinas e equipamentos foram adquiridas e as construções foram realizadas principalmente através de recursos não reembolsáveis.

O Programa já identificou mais de 10 fontes financiadoras, com as quais considera-se necessária uma negociação para estabelecer uma estratégia, juntamente com os produtores, para garantir o funcionamento dessas unidades de forma sustentável.

Em um primeiro momento, este processo será feito entre a SAF e a SDT de modo a unir esforços e fazer uma avaliação conjunta das agroindústrias do PRONAF, onde se montaria uma estratégia em cada Unidade da Federação, envolvendo os parceiros adequados a cada situação.

O processo de avaliação envolverá desde os aspectos legais relativos aos registros sanitário, ambiental e contábil e financeiro. Quanto aos

aspectos técnicos verificar-se-á a adequação da oferta de matéria-prima às dimensões do mercado e às máquinas e equipamentos e, principalmente, ao processo de gestão.

Procurar-se-á estabelecer mecanismos que permitam a gestão direta pelos agricultores e o futuro acesso às linhas de crédito, se necessário, para a adequação das agroindústrias.

Visando corrigir as distorções detectadas, serão disponibilizadas ações de consultoria, assistência técnica e capacitação, bem como serão feitas articulações para inserir essas agroindústrias nos mercados institucionais e outros.

A implementação e avaliação dessa ação conjunta das duas secretarias do MDA, servirão de parâmetro para a articulação e parceria com as demais fontes governamentais, que tem apoiado a implantação de agroindústrias.

A articulação com a SDT procurará também direcionar e concentrar os recursos na instalação de unidades referenciais, pedagógicas e demonstrativas, para as cadeias produtivas mais representativas dos Territórios de cada UF. Essas unidades funcionarão com geração e difusão de tecnologias apropriadas às pequenas e médias agroindústrias, desenvolvimento e melhoramento de produtos, capacitação de agricultores familiares e até mesmo como incubadoras de agroindústrias familiares.

Linha de Ação VII: Monitoria, Avaliação e Sistema de Informações

O objetivo das ações de monitoria e avaliação é gerar indicadores de desempenho do Programa e dos projetos microrregionais e agroindustriais, desde suas fases iniciais até a sua consolidação, que permitam medir os resultados sobre a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares, bem como inferir sobre os níveis de sustentabilidade das agroindústrias. O Programa desenvolverá e implementará um instrumento informatizado para monitoria, avaliação e assessoria de todas as ações do Programa, que resultará na formação de um sistema de informações qualitativas e quantitativas por área temática.

No acompanhamento do Programa, serão consideradas as metas de cada uma das citadas linhas de ação: a) crédito rural; b) adequação e orientações nas legislações; c) capacitação de multiplicadores e agricultores, elaboração de manuais técnicos e documento referencial; d) assistência técnica e extensão rural, ciência e tecnologia e infraestrutura estatal; e) promoção e divulgação dos produtos agroindustriais, identificação de mercados e articulação com o mercado institucional; f) monitoria, avaliação e sistema de informações.

No âmbito dos projetos de agroindústrias o Programa continuará na ação de estabelecer o “marco zero” para acompanhamento e avaliação da geração de empregos, aumento de renda e melhorias das condições de vida das famílias.

Também será concebido um instrumento de monitoramento e avaliação das agroindústrias, apoiadas pelo Programa, que permita mensurar o nível da gestão social exercida pelos grupos; o nível de apropriação da cadeia produtiva; o grau de integração dentro das redes e entre elas; a gestão das unidades agroindustriais, especialmente no que se refere ao padrão de qualidade empregado; o nível de inserção no mercado; e a adoção de práticas ambientalmente corretas.

Será construído, também, um sistema de informações em apoio ao Programa, o qual disponibilizará informações sobre:

- ! perfis agroindustriais, manuais técnicos, estudos e documentos referenciais desenvolvidos com o apoio do Programa;
- ! rede de colaboradores do Programa para assessoria técnica aos projetos microrregionais; e
- ! Estudos de mercado apoiados e/ou apropriados pelo Programa bem como informações sobre insumos, consumo, produção e crédito.

O banco de dados conterá, também, informações quantitativas e qualitativas das agroindústrias implantadas com o apoio do Programa e, adicionalmente, em parceria com o MMA, as UFs e os municípios, conterá os dados relativos ao processo de gestão ambiental dos projetos microrregionais em rede.

6.2 Estratégia Operacional

O Programa trabalha a partir das demandas das organizações dos agricultores familiares e em parceria com as UFs e municípios que estejam interessados em desenvolver projetos voltados para a agroindustrialização da produção de agricultores familiares. Importante ressaltar, como foi previsto no princípio da co-gestão federativa, que o Programa procura, num primeiro momento, estabelecer as parcerias com as UFs e municípios de modo que elas criem um ambiente institucional favorável para elaboração dos projetos agroindustriais. Entende-se como ambiente institucional favorável a articulação das instituições públicas, ONGs e outras não públicas, além de representações de agricultores familiares que queiram participar e tenham condições de elaborar os projetos agroindustriais. O Programa dará tratamento específico para os casos onde não houver interesse por parte das UFs e municípios, porém exista base organizacional e produtiva dos agricultores e apoio institucional de entidades não governamentais e de outras governamentais.

Serão avaliados os Protocolos feitos com UFs e municípios, junto com os parceiros e procurar-se-á dar maior alcance e operacionalidade aos mesmos, concretizando-se com a realização de convênios com a SAF/MDA para os 4 macro-temas prioritários, como a seguir:

1. Desenvolver e implantar ações para a inclusão de agricultores familiares na agroindustrialização.
2. Desenvolver ações de capacitação em:
 - ! Elaboração de Projetos;
 - ! Gestão de qualidade (BPA e BPF); e
 - ! Gestão administrativa (contábil, previdenciária e tributária, custos e outros).
3. Apoiar a estruturação de redes nas UFs e/ou em microrregiões, como estratégia da sustentabilidade.
4. Desenvolver e implementar estratégia para inclusão de UFs, municípios e/ou consórcio de municípios no Suasa.
5. Apoiar ações de comercialização dos produtos das agroindústrias da UF e/ou microrregião (mercado

institucional e formal, nacional e internacional, englobando estratégias diferenciadas). Prioridades serão dadas aos PAA/doação, merenda escolar, cestas básicas e concretização de negociações iniciadas nas feiras nacionais e internacionais.

Observação:

a. O intercâmbio com parceiros que tenham programas e ações estruturadas pode estar incluso em uma das quatro temáticas.

b. Os instrumentos para a realização do convênio são os seguintes:

! Documentação;

! PT;

! Projeto Técnico e Memória de Cálculo.

Esses convênios poderão ser incluídos nos Proater das Ufs e farão parte da Política Nacional de ATER da SAF ou das ações de geração de renda e agregação de valor, fazendo parte do orçamento do DGRAV.

Após o cumprimento da estratégia interna do Programa, será implementada a estratégia operacional, que consiste no estabelecimento das etapas a serem cumpridas a posteriori, nas descrições das mesmas e na listagem das responsabilidades operacionais, até o encaminhamento dos Projetos aos agentes financeiros e às ações complementares da SAF/MDA.

As etapas a seguir detalhadas cabem, naquilo em que for pertinente, tanto para os casos de agroindústrias isoladas, quanto para a formação de redes de agroindústrias e terão tratamento específico nos treinamentos e nos manuais técnicos.

Etapa 1. Divulgação do Programa e estabelecimento de parcerias

As demandas são atendidas pelo Programa sempre que houver manifestação institucional de parceria com a SAF/MDA e esta prioriza o atendimento àquelas demandas que envolvam uma visão microrregional ou estadual. O atendimento inicial é

por meio de palestras e participação em debates e reuniões, onde ficam definidos, de forma transparente, o papel do Governo Federal e suas expectativas com relação aos municípios e Unidades da Federação. Esta etapa é concluída com o compromisso dos municípios e/ou UFs com a participação da representação dos agricultores de criar uma base institucional favorável, ou seja, constituir equipe técnica para a elaboração dos projetos de agroindústrias. Ao mesmo tempo, a equipe nacional estabelece parcerias com instituições/organizações potenciais e disponibiliza o Documento Referencial e outros materiais do Programa.

Etapa 2. Formação de equipes técnicas municipais e/ou estaduais

Esta etapa consiste na ação de cada Unidade da Federação ou conjunto de municípios em disponibilizar a equipe multidisciplinar que irá elaborar os projetos de agroindústrias. A equipe poderá ser constituída por técnicos da ATER oficial, de outros órgãos da UF ou dos municípios, de ONGs, de Universidades, do sistema Embrapa, dos sistemas de pesquisa das UFs, do Sebrae, técnicos independentes e/ou outros parceiros.

O importante é que possuam uma equipe mínima multidisciplinar que possa participar do treinamento que será oferecido pela SAF/MDA na etapa seguinte, ou que já esteja capacitada para elaborar os projetos a partir do manual oferecido pelo Programa.

Esta etapa é concluída pela oficialização à SAF/MDA da demanda para a capacitação dos técnicos relacionados pela UF ou pelos municípios participantes e respectivo agendamento do curso.

Etapa 3. Capacitação das equipes técnicas

Nesta etapa a SAF/MDA disponibiliza a capacitação temática dos técnicos indicados na etapa 2, em função das demandas que justifiquem a execução dos mesmos, nos níveis municipais,

microrregionais e das UFs. A conclusão desta etapa será efetuada no encerramento do treinamento e na disponibilização dos materiais institucionais relativos à temática. A equipe nacional irá definir o cronograma e a frequência dos treinamentos.

A responsabilidade pelos deslocamentos dos treinandos é das UFs e dos municípios e a manutenção dos mesmos é compartilhada com a SAF/MDA, que também se responsabiliza pelos deslocamentos e manutenção dos instrutores e pelo fornecimento do material instrucional.

Etapa 4. Sensibilização e organização de agricultores

Esta é a etapa mais complexa e lenta a ser realizada e também a mais importante na preparação para a elaboração dos projetos de agroindústrias.

Para que as agroindústrias tenham poder de barganha e ganhem competitividade, é necessário que atinjam uma economia de escala mínima que justifique ações e/ou estruturas eficientes em marketing, comercialização e controle de qualidade. Essa escala é mais difícil de se alcançar nas agroindústrias individuais, as quais deverão ser dimensionadas também para garantir a gestão social dos agricultores familiares sem comprometer sua competitividade, o padrão e a qualidade de seus produtos.

Uma das alternativas para obter a economia de escala é juntar várias agroindústrias numa rede e formar uma unidade de apoio técnico agropecuário, agroindustrial e comercial. Por isso, a etapa de sensibilização, neste caso, é crucial para alcançar um número suficiente de agricultores organizados e de agroindústrias para compor uma rede. Depois de várias reuniões com agricultores, espera-se mobilizar o máximo de interessados em levar adiante o projeto, viabilizando, assim, a família e/ou os grupos de negócios que constituirão agroindústrias em rede. Esta etapa é considerada concluída quando os agricultores decidem implementar projetos agroindustriais e formar a sua rede de agroindústrias.

Para o caso das agroindústrias isoladas, o

trabalho de organização e sensibilização é igualmente importante, sendo, porém, que elas mesmas irão definir suas estratégias de comercialização, marketing e distribuição, individualmente.

Etapa 5. Levantamento de informações e estudo de mercado para identificação de oportunidades de negócios

O importante nesta etapa é considerar que o agricultor

familiar é o centro da atenção e a sua realidade é o ponto de partida do projeto. Essa realidade compreende a sua unidade de produção, a constituição de sua família, suas aptidões, atividades, culturas, crenças, expectativas e necessidades.

A figura a seguir modela a maneira de se implementar esta etapa:

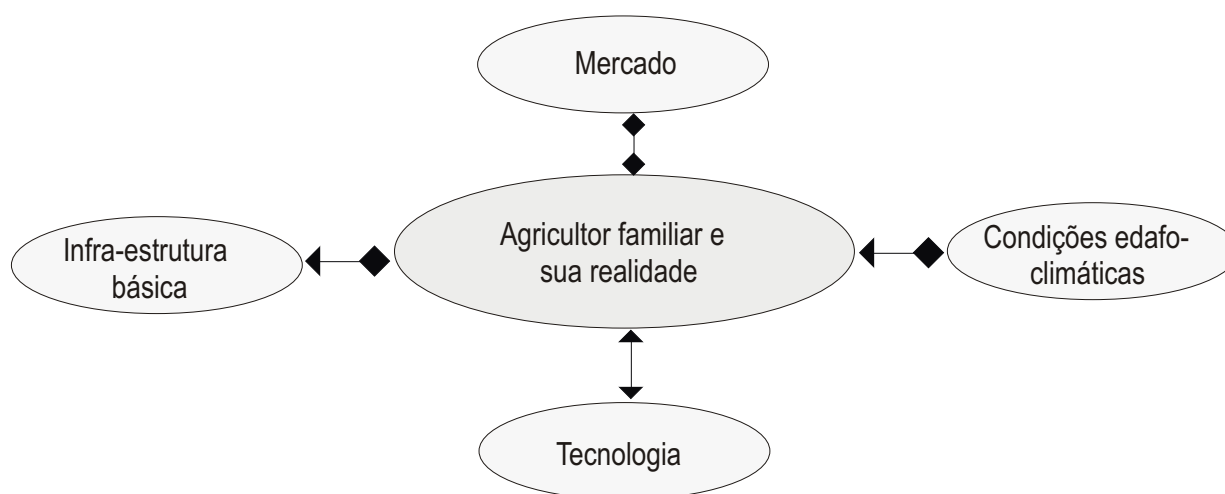


Figura 1- Ilustração de macro-componentes que subsidiam a identificação das oportunidades de negócio pelos agricultores familiares.

A congruência dos fatores ilustrados na Figura 1 resulta num processo de formação dos agricultores e de acesso às informações necessárias para a tomada de decisões.

A partir de seu contexto é ampliada a visão do futuro projeto de agroindústria, com informações dos macro-componentes, obtidos com o apoio da equipe técnica.

Pretende-se, ao levantar as informações regionais, obter um número máximo de dados, os quais serão auxiliares na decisão sobre como identificar as oportunidades de negócio e escolher aqueles em que os agricultores familiares irão investir, para posteriormente planejar a implantação dos projetos agroindustriais. As informações regionais deverão conter: a) produção primária por produto; b) agroindústrias existentes; c) número de participantes, forma e tamanho das organizações associativas; d) características da estrutura fundiária; e) mapeamento

da situação geográfica; f) mapeamento da infraestrutura de base, econômica e social; g) condições edafo-climáticas; e h) base tecnológica disponível. Esses dados permitirão relacionar: 1) os produtos de maior potencial para serem incluídos no estudo de mercado; e 2) os produtos dos agricultores familiares identificados como passíveis de industrialização.

Identificados esses produtos detalhar-se-á o estudo de mercado que deverá conter: 1) os fluxos territoriais e institucionais de comercialização dos produtos, o tipo de mercado e os vendedores e compradores; 2) os tipos de mercado e os preços praticados no atacado e no varejo; 3) as elasticidades de preço e renda; 4) os diversos canais de distribuição; e 5) o nível de competitividade e de concorrência – o estudo de mercado ou a prospecção mercadológica vai concluir sobre a viabilidade ou não de se industrializar matérias-primas antes identificadas, selecionando-as conforme as

oportunidades de negócio. Este conjunto de informações deve ser discutido e analisado frente às aptidões e interesses dos agricultores familiares, que então decidirão em quais oportunidades irão investir.

Etapa 6. Constituição dos grupos e/ou identificação de famílias interessadas por oportunidades de negócio selecionadas

De posse das informações regionais (edafoclimática e de infra-estrutura), do estudo de mercado e da base tecnológica, os agricultores, juntamente com a equipe técnica, deverão discutir sobre as oportunidades de negócio a serem escolhidas, utilizando-se, inclusive, de uma série de perfis agroindustriais disponibilizados pelo Programa. Para definir o tamanho de cada agroindústria e o número de agricultores que dela participarão, é importante considerar que eles estejam aglutinados por laços de amizade, parentesco, afinidades ou, preferencialmente, pela proximidade geográfica, o que otimizará o custo de transporte de suas matérias-primas para a agroindústria.

O trabalho estará concluído quando houver informações concretas sobre os tipos de atividades a serem desenvolvidas, a quantidade e os agricultores que exercerão cada tipo de atividade, além da definição das agroindústrias. Nesta etapa é muito importante que se caracterizem as ocupações produtivas e o nível de renda de cada família que participará dos projetos de agroindústrias.

Vale ressaltar que a escolha final das oportunidades de negócio e a constituição individual ou grupal em torno delas é de responsabilidade dos agricultores, com a assessoria da equipe de elaboração de projetos.

Etapa 7. Elaboração do projeto de rede de agroindústrias: planejamento e organização da produção primária, dimensionamento das agroindústrias e descrição e modelagem da rede de agroindústrias

Esta etapa só se aplica aos projetos de agroindústrias em rede, salvo o planejamento da produção primária e das agroindústrias que são comuns a qualquer projeto.

A base operacional do Programa só será implementada após a formulação, aprovação e funcionamento dos projetos de redes que promovam a integração entre os agricultores familiares para a incorporação de sua produção agropecuária, verticalização integrada da produção de forma associativa e a estruturação de suas diversas agroindústrias em rede, integradas a uma unidade de apoio técnico. Cada rede deve ter um arranjo específico, no que se relaciona a composição quantitativa e qualitativa da unidade de apoio técnico, variando com a realidade dos agricultores e seus projetos agroindustriais. A figura a seguir ilustra um exemplo de estruturação de uma rede de agroindústrias no âmbito intermunicipal.

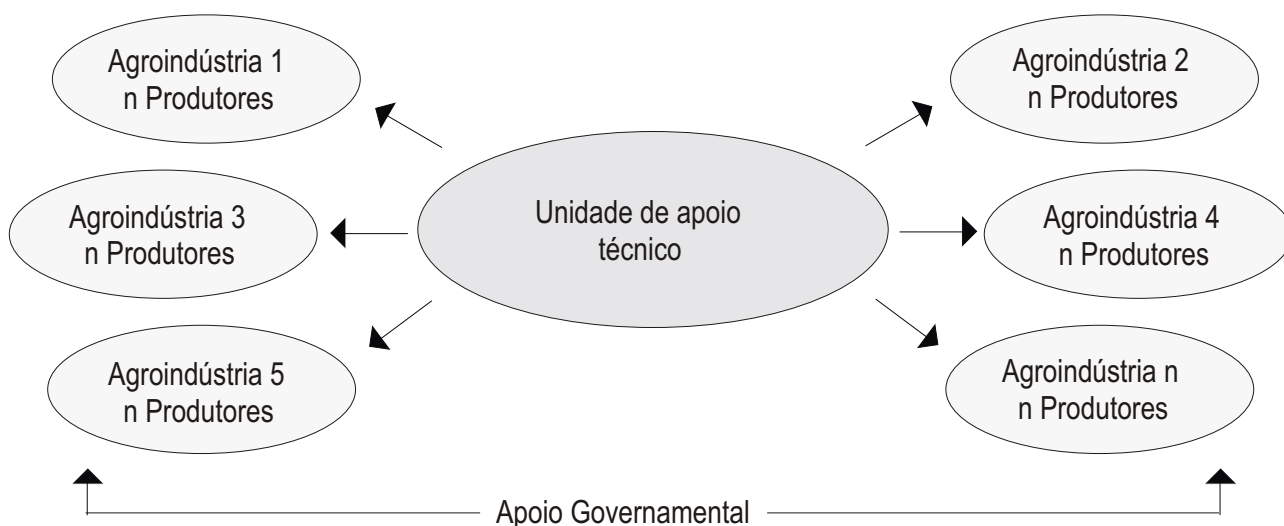


Figura 2 Exemplo da estruturação de uma rede de agroindústrias

A unidade de apoio técnico da rede de agroindústrias favorecerá: 1) a manutenção do padrão de qualidade, a continuidade e regularidade dos produtos agroindustriais; 2) o alcance de alta eficiência pelo marketing, comercialização e distribuição.

A estruturação correta das redes depende do tratamento correto dos seguintes aspectos:

- ! incentivo e apoio que o Programa e as UF's e municípios proporcionarão aos grupos de agricultores familiares na formação de redes de pequenas e médias agroindústrias, interligadas a uma unidade de apoio técnico dirigida por eles. Os profissionais de apoio técnico em qualidade de processamento e em mercado desta unidade, contratados pelos próprios agricultores familiares, deverão garantir a qualidade de processamento e a eficiência das ações de marketing, comercialização, aquisição e distribuição;
- ! a integração efetiva das ações de processamento e de mercado pela unidade técnica de apoio à rede com os técnicos de assistência técnica da produção primária e com os agricultores de modo a garantir produtividade, padrão, qualidade, regularidade e continuidade na produção de matéria-prima para as agroindústrias;
- ! a manutenção da qualidade do produto e a redução dos custos que permitam manter vantagens competitivas. Estas vantagens podem ser alcançadas mediante inovações, busca de segmentos de mercado, redução no custo do produto, velocidade no desenvolvimento de novas tecnologias/ produtos e ciclo de vida dos produtos ofertados;
- ! a pesquisa de mercado ou prospecção mercadológica permite, aos agricultores familiares beneficiários do Programa, a identificação dos segmentos para os quais seus produtos serão dirigidos. Por outro lado, a agroindustrialização passa a ser complementar e a interagir com os programas de governo de combate à pobreza, como o Bolsa Família, porque atingem o segmento altamente significativo que estava marginalizado do mercado;
- ! o modelo de agroindústrias em rede, para ser posto

em prática, necessita contar com o apoio dos governos municipal, estadual e federal para estimular o associativismo, organizar a produção, propiciar incentivos, apoiar a assistência técnica e a ciência e tecnologia para os mesmos, além de adequar legislação sanitária e serviços de inspeção, assim como disponibilizar os mercados institucionais para inserção da produção agroindustrial. Os principais mercados institucionais são os criados pelo Programa Bolsa Família, PAA, a rede de merenda escolar, os asilos e hospitais, as penitenciárias, as creches, os sistemas de cestas básicas municipais e o setor de alimentos para empregados e as forças armadas federal e polícias estaduais e municipais.

- ! os sistemas de marketing eletrônico e de informação devem crescer rapidamente e permitir a sistematização de grande número de informações adquiridas mediante o contato freqüente com os consumidores. Informações como tendências de consumo, de mercado, competitividade, qualidade, tecnologias de processamento e outros fatores, permitirão a automatização do fornecimento, distribuição e vendas, no futuro. Os sistemas devem apoiar também a colaboração entre as redes e a formação de outras, mais amplas;
- ! o modelo deve minimizar o mal-aproveitamento de excedentes que o agricultor não consegue inserir no mercado, os problemas de preços sazonais, ou a deficiência no fluxo da produção de matéria-prima. Ao não considerar o mercado disponível, nem conhecer o consumidor e suas preferências, tanto pelo produto quanto pela qualidade de embalagens e apresentação e, ainda, por não conhecer bem a forma de trabalho das cadeias de comercialização, o agricultor esbarra em problemas intransponíveis e, por esta razão, diminui as possibilidades de obter lucros adicionais com a agroindustrialização;
- ! adequada destinação dos dejetos e resíduos agroindustriais. Na implantação das pequenas agroindústrias rurais deve-se prever o aproveitamento dos sub-produtos agroindustriais e a re-incorporação dos dejetos e resíduos no processo produtivo, sendo utilizados como adubação e/ou

como alimentação animal. Comparadas com grandes agroindústrias ou com pequenas indústrias urbanas, esse reaproveitamento dos dejetos e resíduos agroindustriais representam soluções mais adequadas à sustentabilidade ambiental.

Para a elaboração dos projetos agroindustriais, a equipe técnica deverá considerar: 1) a escala mínima de processamento de cada agroindústria, que mantenha o padrão e a qualidade de seus produtos; 2) a definição do número médio de produtores por agroindústria, conforme sua disponibilidade de capital, sua produção e produtividade de matéria-prima e oportunidades de colocação de seus produtos finais, identificada no estudo de mercado, sem esquecer o limite de agricultores por agroindústria, quando for grupal, para facilitar a gestão social; 3) a análise de rentabilidade, incluindo a análise de perfis agroindustriais e o estudo de indicadores, como a Taxa Interna de Retorno (TIR), o Ponto de Equilíbrio (PE), Tempo de Retorno (Pay-back), Valor Atual (VA), Custo de Oportunidade (CO); 4) o lay-out das máquinas e equipamentos; 5) o fluxo de processamento; 6) os sistemas de controle e de manutenção da qualidade estabelecida para atendimento aos padrões mínimos exigidos por força de lei (padrão sanitário, conformidade de pesos e medidas, dentre outros); 7) a síntese do estudo de mercado; 8) a parcela e características dos mercados que se pretende atingir; 9) os recursos financeiros para investimento e capital de giro, suas respectivas fontes e parâmetros de reembolso; 10) a personalidade jurídica a ser adotada conforme a legislação fiscal/tributária vigente; 11) a necessidade de infra-estrutura de apoio à sua implantação e operacionalização.

A partir das oportunidades de negócios selecionadas, do planejamento da produção agropecuária, do arranjo econômico-financeiro de cada agroindústria, do número de agroindústrias por oportunidades de negócios, procede-se à discussão com os agricultores, individuais ou em grupos, para a decisão sobre a quantidade de agroindústrias que farão parte da rede e sobre a formatação da respectiva unidade de apoio técnico, considerando: a)

a distribuição espacial das famílias e/ou grupos de interesse; b) a disponibilidade de infra-estrutura, mesmo que atenda precariamente a todos os empreendimentos; c) sistemas de distribuição dos produtos; d) total do investimento que justifique a implantação de uma unidade de apoio técnico; e) personalidade jurídica da unidade de apoio técnico; f) estrutura mínima para a operacionalização da unidade de apoio técnico, como telefone, fax, internet e outros; e g) rateio do custo de implantação e manutenção, pelas agroindústrias, da unidade de apoio técnico.

A equipe de elaboração de projetos de redes de agroindústrias, quando julgar necessário, poderá recorrer ao apoio técnico e assessoria da equipe nacional via internet, visita local ou por outros meios.

Nesta etapa é importante respeitar e utilizar as experiências bem sucedidas que os agricultores têm obtido na estruturação de redes formais ou informais e planejar a viabilidade das mesmas. Será considerada a proposta ideal, em que a rede conta com assistência técnica própria nos setores primário, secundário e terciário ou, ainda, será planejada a implementação da rede por etapas, de acordo com as decisões dos agricultores e com a realidade e viabilidade econômica e social do projeto.

Esta etapa é concluída com o projeto de rede de agroindústrias elaborado pela equipe técnica e com a aprovação final pelos agricultores.

Etapa 8. Encaminhamento dos projetos aos agentes financeiros

Os projetos de agroindústrias, incluindo a estratégia específica de encaminhamento aos agentes financeiros, após discussões e respectiva aprovação pelos agricultores, serão encaminhados por eles e suas formas associativas, conforme detalhado no Programa.

Nesta etapa caberá aos agricultores o encaminhamento dos projetos aos agentes financeiros e a discussão dos aspectos específicos das garantias, recorrendo, quando julgarem necessário, à assessoria técnica da equipe de

elaboração, a qual também poderá solicitar apoio em outras instâncias.

Etapa 9. Construção e aquisição de equipamentos da agroindústria

Construir ou ampliar as instalações e adquirir os equipamentos básicos necessários para o funcionamento da agroindústria, de acordo com o serviço de inspeção sanitária no qual será registrada a unidade. É importante que essa etapa seja acompanhada por uma entidade de assessoria com experiência em agroindústria e pelos órgãos responsáveis pelas áreas sanitária e ambiental. Para dar esse passo, as famílias devem estar com a produção da matéria-prima planejada e com previsão de aumentar sua produção, quando for o caso.

Etapa 10. Legalização da Agroindústria

O processo de legalização da agroindústria familiar começa com a conclusão da elaboração do projeto técnico. Constitui-se de uma série de documentos e projetos que devem ser encaminhados aos órgãos responsáveis pela legalização. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) para o Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA); plantas, memorial descritivo das instalações e dos produtos e rótulos para o serviço de inspeção sanitária; plantas e memorial descritivo do

sistema de tratamento de resíduos e esgotos para o órgão ambiental do estado ou município; constituição de pessoa jurídica (microempresa, cooperativa ou outra forma jurídica) para a Receita Estadual e Federal e a Junta Comercial, ou o Cartório de Registro de Pessoa Jurídica. Neste item é importante, também o conhecimento da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Micro Empresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Etapa 11. Início da Produção

Para iniciar a produção é importante a capacitação das pessoas que desempenharão estas tarefas. Elaborar o manual de boas práticas para a agroindústria, o qual deve tratar de um conjunto de cuidados que devem ser tomados na higiene e na gestão da qualidade. Para essa etapa sugere-se utilizar como referência o documento “Recomendações Básicas para Aplicação das Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação na Agricultura Familiar”, disponibilizado pelo Programa de Agroindústria da SAF/MDA e elaborado em parceria com a EMBRAPA/Agroindústria de Alimentos (ver em: www.mda.gov.br/saf e clicar em agroindústria). Essa etapa se consolida com a implantação da gestão contábil, administrativa e financeira e do processo de comercialização.

Estratégia operacional. Etapas e responsabilidades operacionais

Etapas	Responsabilidades
1. Divulgação do Programa;	SAF/MDA – Equipe do Programa
2. Formação das equipes técnicas municipais e estaduais;	UFs, municípios e parceiros.
3. Capacitação das equipes técnicas para sensibilização e organização de produtores e para elaboração dos projetos agroindustriais;	SAF/MDA – Equipe do Programa.
4. Sensibilização e organização de produtores;	Equipes técnicas municipais e/ou estaduais.
5. Levantamento de informações para a identificação de oportunidades de negócios;	Equipes técnicas municipais e/ou estaduais.
6. Constituição individual ou grupal por oportunidades de negócios selecionadas;	Equipes técnicas municipais e/ou estaduais e agricultores.
7. Elaboração do projeto microrregional: planejamento e organização da produção primária, dimensionamento das agroindústrias e descrição e modelagem da rede de agroindústrias;	Equipes técnicas municipais e/ou estaduais.
8. Encaminhamento dos projetos agroindustriais e/ou da rede aos agentes financeiros;	Agricultores e suas formas associativas.
9. Construção e aquisição dos equipamentos da agroindústria;	Produtores com apoio de assistência técnica.
10. Legalização de Agroindústria; e	Produtores com apoio de assistência técnica.
11. Início da Produção.	Produtores com apoio de assistência técnica.

6.3 Estrutura organizacional

O Programa está ligado à coordenação de Fomento e Diversificação Econômica e está estruturado por um Conselho Gestor Nacional e por uma equipe de coordenação nacional. O Conselho Gestor Nacional, formado paritariamente por entidades governamentais e não-governamentais, tem como principais atribuições assessorar e apoiar a SAF/MDA na gestão e na implementação das políticas do Programa.

A equipe de coordenação nacional tem como principais atribuições divulgar e implementar o Programa; articular no âmbito do MDA e dos parceiros e colaboradores, a coordenação das ações de capacitação; a execução e/ou contratação dos estudos e manuais; e desenvolver e implementar instrumentos de monitoria e avaliação.

A equipe nacional articula, numa primeira instância com as UFs que tenham programa de agroindústria para os agricultores familiares, uma parceria que possibilite articulação e

complementaridade entre os programas federal e estadual. Onde as UFs não tenham programa, porém se interessem fazer um acordo de cooperação com a SAF/MDA, procurar-se-á uma parceria que viabilize um ambiente institucional favorável à apoiar a demanda dos agricultores familiares.

Nas UFs que não tenham programa de agroindustrialização nem demonstrem interesse em estabelecer parcerias com o Programa Federal, procurar-se-á viabilizar acordos institucionais nas esferas municipais e microrregionais mais adequados às demandas locais.

A equipe nacional está estruturada com dois técnicos e uma secretária.

Está prevista, ainda, preferencialmente para o caso das regiões Norte e Nordeste, a implementação de parceria com o CNPq e outras entidades para viabilizar a formação de equipes de apoio aos planos, programas e/ou projetos de agroindustrialização em suas UFs, que estejam dispostos a serem parceiros do Programa.



8. METAS E ORÇAMENTO

É necessário, para a implementação do Programa, o estabelecimento de parcerias, a sensibilização e organização de agricultores para participarem de projetos agroindustriais e treinamentos antes da elaboração dos projetos e posteriormente sobre BPF, gestão e técnicas de processamento. No primeiro ano o Programa concentrará suas ações na manutenção das parcerias existentes e no estabelecimento de novas, para sua operacionalização. As metas seguirão um escalonamento cujo limite será no último ano, ou seja, em 2010.

Para as projeções de metas foram utilizados os seguintes parâmetros:

! Endividamento médio por família: R\$ 4.700,00;

! Número médio de famílias por agroindústria: 7;

! Valor médio do financiamento por agroindústria, incluindo o financiamento para produção primária e para a comercialização: R\$ 32.900,00;

! Número médio de empregos diretos para cada agroindústria:6;

! Número médio de empregos no setor primário para cada agroindústria:7;

! Acréscimo de renda média mensal por família beneficiária direta após o pleno funcionamento da agroindústria: R\$ 380,00;

! Número médio de técnicos por treinamento: 25.

O Quadro a seguir consolida as metas globais do Programa, incluindo as metas intermediárias.

Quadro V Metas globais do Programa. Período: 2007-2010.

Especificação de meta	Unidade	Ano				Total
		2007	2008	2009	2010	
Famílias	Número	26.460	27.790	29.190	30.660	114.100
Agroindústrias	Número	3.780	3.970	4.170	4.380	16.300
Empregos no setor primário	Número	26.460	27.790	29.190	30.660	114.100
Empregos agroindustriais	Número	22.680	23.820	25.020	26.280	97.800
Acréscimo de renda anual ¹	R\$ 1.000,00	120.657,6	126.722,4	133.106,4	139.809,6	520.296
Crédito Rural aplicado	R\$ 1.000,00	124.362	130.613	137.193	144.102	536.270
Treinamentos realizados	Número	315	420	420	420	1.575
Técnicos treinados	Número	375	500	500	500	1.875
Produtores treinados	Número	7.500	10.000	10.000	10.000	37.500
Estudos de mercado, avaliação de experiências e documentos sobre legislações e instrumento de monitoria.	Número	2	7	2	1	12
Manuais técnicos	Número	5	1	1	1	8
Perfis Agroindustriais	Número	16	15	15	15	61
Seminário de intercâmbio e avaliação	Número	1	1	1	1	4
Feira Nacional	Número	1	1	1	1	4

¹ Calculado a partir da média de um salário mínimo (R\$ 380,00) por mês, por família, referente à sobra líquida da agroindústria. Não está incluída a renda oriunda da matéria-prima e da mão-de-obra das famílias proprietárias da unidade.

O Quadro a seguir discrimina o orçamento do Programa para o período de 2007-2010.

Quadro VI Orçamento global do Programa. Período: 2007-2010 (R\$1.000,00)

Itens de despesa	Ano				Total
	2007	2008	2009	2010	
Equipe nacional	432	432	432	432	1.728
Secretária para apoio da equipe nacional	12	12	12	12	48
Legislação	40	20	20	20	100
Capacitação	450	600	600	600	2.250
Ciência e tecnologia	500	600	600	600	2.300
Feiras (internacionais, nacional e apoio às Ufs) [1]	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Manuais técnicos e documentos	70	80	30	20	200
Estudos de mercado e cadeias produtivas e avaliação de experiências	300	200	200	50	750
Seminários de intercâmbio e avaliação	40	40	40	40	160
Divulgação e impressão de materiais	100	50	50	50	250
Apoio a programas de agroindustrialização dos parceiros [2]	5.000	6.400	6.400	6.400	24.200
Sub-total	7.944	9.434	9.384	9.224	35.986
Acompanhamento e supervisão	317	377	375	368	1.437
Sub-total	8.261	9.811	9.759	9.592	37.423
Reserva técnica	660	784	780	767	2.991
TOTAL	8.921	10.595	10.539	10.359	40.414

[1] Recurso correspondente a parcela da SAF/DGRAV/Agroindústria.

[2] R\$ 200.000,00 por parceiro estadual com Protocolo e R\$ 100.000,00 por consórcio municipal e R\$ 1.000.000,00 para ONGs (70% da ATER e 30% do DGRAV).

As metas especificadas anteriormente indicam a criação e/ou manutenção de 211.900 empregos diretos pelo Programa. Considerando-se que os investimentos em quatro anos equivalem a R\$ 576.684.000,00, incluindo o crédito rural aplicado e os itens de despesa do Quadro VI, pode-se inferir que o desembolso por emprego criado será, em média, equivalente a R\$ 2.721,00, valor este condizente com os parâmetros já aferidos em estudos de avaliação do Programa da Agroindústria Familiar do Rio Grande do Sul e da Unidade Central de Apoio às Agroindústrias Familiares do Oeste Catarinense – Rede UCAF. Indica-se, também, que a relação capital por ocupação produtiva é bem mais favorável em programas de desenvolvimento rural do que nos

demais programas de outros setores da economia.

Ressalte-se que não foram incluídos os empregos nos setores de assistência técnica, distribuição, máquinas, equipamentos, manutenção e também pessoas empregadas na pesquisa, na elaboração de perfis, nas ações de infra-estrutura, e nos serviços de inspeção, apoio à capacitação e elaboração de estudos e manuais.

O total de acréscimo de renda anual para o período compreendido entre 2007 e 2010 é de R\$ 520.296.000,00 equivalendo a um retorno de 90% sobre os investimentos do Programa, demonstrando, dessa forma, um excelente retorno em acréscimo de renda. Este índice de retorno em acréscimo de renda, assim como a relação de emprego por capital

aplicado indicado acima, podem ser considerados exageradamente altos por setores da economia, e de fato são, o que comprova, do ponto de vista social e de recursos público, ser muito mais vantajoso o investimento em pequenos empreendimentos familiares do que em grandes empreendimentos. Ressaltando, ainda, que no valor do acréscimo de renda indicado acima, não está inclusa a renda oriunda da remuneração da matéria-prima e da mão-de-obra das próprias famílias proprietárias da

agroindústria, o que elevaria mais ainda os índices apresentados.

Estes números são significativos na ótica de desenvolvimento microrregional, pois desencadearão um consumo adicional de vestuário, alimentos, eletrodomésticos e outros, que desencadearão grandes impactos na redução da migração rural-urbana, no crescimento econômico e na melhoria das condições de vida.



9. TEXTOS REFERENCIAIS

BRASIL, Banco Central. Manual de Crédito Rural. 2002.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. Manual Operacional do Crédito Rural. Secretaria da Agricultura Familiar: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (MDA/SAF/Pronaf), Brasília, 2002.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. Plano de Safra 2003/2004 para a Agricultura Familiar. Secretaria da Agricultura Familiar: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (MDA/SAF/Pronaf), Brasília, 2002.

PREZOTTO, L. L. Uma concepção de agroindústria rural de pequeno porte. Revista de Ciências Humanas. EDUFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Florianópolis. N. 31, abr. 2002. p.133-154.

CARVALHO, J. L. H. de. Agricultura Cidadã A agricultura do Distrito Federal (1195/1998): Novas formas de intervenção do Estado para um novo modelo de desenvolvimento rural/João Luiz Homem de Carvalho (organizador). Brasília: Secretaria de Agricultura, 1998. 87p.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL. Programa da Agroindústria Familiar. Porto Alegre, Jul/1999.

SILVA, J. B. & GILES, A. Pronaf Agroindústria. SDR/MA, Brasília, 1998. 48p.

Secretaria da
Agricultura Familiar

Ministério do
Desenvolvimento Agrário

